Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 87.288**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.085, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera o Código Tributário, para isentar do IPTU imóvel em que instalada clínica veterinária que presta atendimento gratuito a animais abandonados em vias públicas.

PARECER

Chega para análise o presente Projeto de Lei Complementar que pretende alterar o Código Tributário, para isentar do IPTU imóvel onde, uma vez instalada clínica veterinária, possa prestar atendimento gratuito a animais abandonados em vias públicas, posto que ainda falta ao Município um hospital veterinário gratuito, portanto, o benefício fiscal seria uma maneira de compensar e reconhecer a atuação desses espaços que, de forma solidária, já vêm socorrendo muitos animais atropelados e indefesos.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Financeira, bem como com a manifestação da Procuradoria Jurídica, ambos órgãos desta Egrégia Casa, cujos pareceres técnicos comungam com a iniciativa em tela e, assim, nos respaldando detidamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, objetivando a devida apreciação do mérito e não havendo expresso apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos óbice à tramitação do projeto.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 19-10-2021.

APROVADO
19/10/2021

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Kachan Júnior"

LEANDRO PALMARINI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

ale